



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 665/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de setembro de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 696/2021

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 696/2021, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 29ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2021, informamos:

1 a 4 - A assistência técnica para moradia econômica está prevista nos artigos 116 ao 124 da Lei Municipal 2.402/99 - Código de Obras. Conforme se verifica na Lei, a assistência técnica consiste na aprovação de projeto com emissão de ART/RRT/TRT e acompanhamento da obra, além de cadastro social dos beneficiados, que deverá ser proprietário de um único imóvel e ter renda de até 5 salários. A dimensão máxima do projeto é de 70m² de construção, conforme artigo 122. De acordo com o mesmo artigo 122, o serviço não é gratuito, havendo um valor cobrado referente à ART/RRT/TRT, somado à taxa de aprovação equivalente a 35% do valor de honorários. Atualmente, não há um programa habitacional instituído no Município que contemple a questão.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 08/09/2021
HORA: 15:33

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
696/2021

Autoria: Secretaria Municipal de
Governo

Assunto: Requer informações acerca do
fornecimento de projetos
arquitetônicos gratuitos para

Chave: FE921

PROTOCOLO
05903/2021

